



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 176/2023**

**DE 03 DE MAIO DE 2023**

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal para desempenhar a função de Diretor Financeiro do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.829/2023, notadamente quanto a composição Diretoria Executiva;

**CONSIDERANDO** que os cargos destinados à Diretoria Executiva do PREVIBAI, por serem de livre nomeação e exoneração, são considerados cargos de ocupação transitória;

**CONSIDERANDO** que por ter o caráter transitório e regime jurídico diferenciado, além de representar as mais elevadas responsabilidades a serem exercidas sob a fidúcia da autoridade competente, logo, a mesma tem a liberdade de designar pessoa de sua confiança, desde que respeitado os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 2.829/2023; e

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica designado a servidor público municipal **CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno, para desempenhar a função de Diretor Financeiro do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI.

**Art. 2º** Ao servidor, ora designado, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, fica concedido gratificação adicional de 30% (trinta por cento) do símbolo DAS 1, do Poder Executivo Municipal, sendo custeado com recursos inerentes a Taxa de Administração do PREVIBAI.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2023.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº3332 Fls:004-005

Em:04/05/23



**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3244, centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS